CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado e Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e, dado que a conselheira Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel De Verneuil, presente na reunião, ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participou a sua respectiva suplente Felisa Del Carmen Ros. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Raquel da Fonseca Cantarino, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gil de Methodio Maranhão Neto, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Gustavo Henrique Labanca Novo e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-006/2024, de 28 de maio de 2024, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a contratação de financiamento, junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), para implantação das centrais geradoras solar fotovoltaica do Projeto Assu Sol (SPEs 1, 2, 3, 5 e 8), em todos os seus termos e condições, e concessão das garantias pertinentes, incluindo Fiança Bancária; 1.2 – Aprovar a assinatura do aditivo do contrato BOS PV do Consórcio Sol do Assu para redução da alíquota do ICMS de 20% para 18%; 1.3 – Aprovar a assinatura do aditivo do contrato de EPC SE + Bay + LT - Cymi para ajuste no marco contratual de conclusão do comissionamento e waiver de prazo para conclusão; 1.4 - Aprovar a assinatura do aditivo do contrato de nº 39 com a Siemens Energy Brasil Ltda. para inclusão de para-raios multicolunas pela controlada Asa Branca Transmissão de Energia S.A.; 1.5 - Aprovar o novo Código de Ética; 1.6 - Aprovar as atualizações na Política de Indicação de Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês e no Regimento Interno do Conselho de Administração; 1.7 - Aprovar a atualização da Política de Gestão Sustentável; 1.8 - Aprovar o Informe de Governança 2024. 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Apresentação das atividades de Comitê de Sustentabilidade e indicadores e estratégias de Saúde e Segurança. 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a contratação de financiamentos no valor total de até R$ 385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de reais) junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), por suas controladas: CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ SOL 1 LTDA., CNPJ nº 45.175.956/0001-62; CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ SOL 2 LTDA., CNPJ nº 45.175.533/0001-42; CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ SOL 3 LTDA., CNPJ nº 45.228.890/0001-21, CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ SOL 5 LTDA., CNPJ nº 45.181.451/0001-00; e CENTRAL FOTOVOLTAICA ASSÚ SOL 8 LTDA., CNPJ nº 45.176.031/0001-36 (conjuntamente

"SPE's 1, 2, 3, 5 e 8" integrantes do "Projeto Assú Sol"), com fontes de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, destinados para implantação do Projeto Assú Sol, em todos os seus termos e condições, e concessão das garantias pertinentes, incluindo a fiança corporativo da Companhia, bem como a contratação de fianças bancárias, com o aval da Companhia, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas do referido financiamento, ficando autorizada: a) a Companhia, na condição de fiadora, a prestar fianças corporativas em favor do BNB totalizando o montante de até R$ 385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de reais) no âmbito dos Contratos de Financiamento a serem celebrados entre cada uma das SPE's 1, 2, 3, 5 e 8 e o BNB, pelo prazo até o final dos financiamentos, como condição para a liberação ou redução das fianças bancárias acima mencionadas; b) a Assu Sol Solar Participações e Geração de Energia S.A. e a ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. a penhorarem, em favor do BNB, a totalidade das ações das SPE's 1, 2, 3, 5 e 8, cujas transformações em sociedades anônimas serão realizadas oportunamente antes da assinatura dos termos de penhora, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do referido financiamento; e c) por fim, como consequência desta deliberação, ficam as Diretorias Executivas da Companhia, da Assu Sol Solar Participações e Geração de Energia S.A., da ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. e das SPE's 1, 2, 3, 5 e 8 autorizadas a negociar, discutir e assinar, em nome das respectivas sociedades, todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização das operações inclusive a cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a assinatura do aditivo do contrato BOS PV do Consórcio Sol do Assu para redução da alíquota do ICMS de 20% para 18%; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos sobre o tema, foi aprovado, por unanimidade, a assinatura do aditivo do contrato de EPC SE + Bay + LT - Cymi para ajuste no marco contratual de conclusão do comissionamento e waiver de prazo para conclusão; 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre o tema, foi aprovada, por unanimidade, a assinatura do aditivo ao contrato nº 39 com a Siemens Energy Brasil Ltda. para inclusão de para-raios multicolunas pela controlada Asa Branca Transmissão de Energia S.A. e aumento da alíquota de ICMS de 19% para 20,5%; 1.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o novo Código de Ética, e foi informado que ainda, serão realizados treinamentos para todos os colaboradores para que tenham conhecimento e assinem o novo Código; 1.6 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foram aprovadas as alterações na Política de Indicação de Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês e no Regimento Interno do Conselho de Administração; 1.7 – Foi aprovado, por unanimidade, a atualização da Política de Gestão Sustentável, com inclusão, a pedido dos Conselheiros, de menção às fases de alienação e descomissionamento de ativos no item 2.1.1 dos princípios gerais da referida Política; 1.8 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Informe de Governança 2024; 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Sustentabilidade em 2024, que tratou assuntos como: a jornada pelo clima para atingimento da meta Netzero 2030; o programa de bem-estar social, sendo um projeto com ações na área da saúde para as comunidades da Companhia; engajamento com stakeholders, sendo um diálogo

com as comunidades; programas de diversidade e inclusão; plano auxílio calamidades, referente as enchentes no Rio Grande do Sul; e segurança cibernética. O Sr. Maurício Bahr solicitou que seja organizada uma sessão especial, pela Sra. Luciana Moura Nabarrete, Diretora De Pessoas, Processos E Sustentabilidade, para apresentação mais detalhada dos projetos que a Companhia está desenvolvendo em relação a sustentabilidade, saúde e segurança da sociedade; e 3 – Assuntos Gerais: Não houve outro assunto a ser tratado. Encerramento: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de junho de 2024.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Felisa Del Carmen Ros
Conselheira Suplente